

MATRÍCULA Nº

37944

FICHA

01

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA n.º 37944 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 402 – BLOCO “E1”, do empreendimento denominado “Setor Total Ville – Condomínio 07”, com Área Privativa de 44,22m², Área de Uso comum de 16,30m², totalizando a Área de 60,52m², com fração ideal de 0,002030, localizado no LOTE 21/24 - AVENIDA MONUMENTAL - RESIDENCIAL PORTO PILAR – SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII-DF, cuja área total do terreno é de 23.747,22m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 37342 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu, <i>Maria</i> Maria Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> <hr/> <p>R.1-37944 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 02 da matrícula n.º 37342.- Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu, <i>Maria</i> Maria Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> <hr/> <p>Av.2-37944 - AFETAÇÃO – De acordo com requerimento formulado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010.- Eu <i>Maria</i> Maria Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> <hr/> <p>Av.3-37944 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula não poderá ser negociado para ser registrado por preço superior a R\$ 130.000,00, nem alienado a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, como também não poderá ser alienado a adquirente que já tenha sido anteriormente proprietário de imóvel em qualquer parte do território nacional, tendo em vista a vinculação da presente unidade imobiliária ao Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009, conforme requerimento da proprietária do imóvel acima qualificada. Dou fé.- Gama, DF, 24 de junho de 2010. - Eu <i>Maria</i> Maria Madalena Souza de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,</p> <hr/> <p>R.4-37.944 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente:</u> DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Adquirente:</u> JAIR LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CNH n.º 03430791944-DETRAN/DF, CPF/MF n.º 011.813.261-09, residente e domiciliado em Planaltina - GO. <u>Título:</u> instrumento particular datado de 30.09.2011, expedido pela Caixa Econômica Federal. <u>Preço:</u> R\$ 100.840,41 (cem mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. Consta que foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Gama - DF., 07 de</p>	

MATRÍCULA Nº
37.944

FICHA
01

VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0037944-48

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>janeiro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p>R.5-37.944 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedor Fiduciante</u>: o adquirente, nomeado e qualificado no R.4 supra. <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 84.825,29 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). <u>Prazo</u>: 300 meses. <u>Juros nominais</u>: 5,5000% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 5,6409% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 07 de janeiro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p>Av.6-37.944 - HABITE-SE - certifico que, conforme <u>Av. 6</u> da matrícula 37.342, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF., 11 de julho de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p>R.7-37.944- INSTITUIÇÃO (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Certifico que de acordo com Requerimento de 10.06.2014, foram registradas respectivamente sob o nº 8 da matrícula 37.342, e sob o nº 2.467, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF., 11 de julho de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p> <p>R.8-37.944 - PENHORA - Por meio da decisão com força de Termo de Penhora de 15.08.2025, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria-DF, extraído do Processo de Execução nº 0711077-26.2024.8.07.0010, assinada pela MMª Juíza de direito, Drª. Jackeline Cordeiro de Oliveira, documento esse que fica aqui arquivado. <u>EXEQUENTE</u>: SETOR TOTAL VILLE - CONDOMNIO SETE, 6 ETAPA, CNPJ nº 21.216.448/0001-17. <u>EXECUTADO</u>: JAIR LIMA SILVA, CPF nº 011.813.261-09. <u>VALOR</u>: R\$ 10.689,47 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A penhora foi determinada pela referida Juíza. Gama - DF, 27 de agosto de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 37.944 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. **Existe(m) Protocolo(s) em andamento: 169523(Intimação Mora Fiduciante) de 03/01/2025.** A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 29 de agosto de 2025.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20250320030244VDSH** - Nº do Pedido: **648363**

Emol.: **R\$37,73** - F.R.C.: **R\$2,64** - ISSQN: **2,02** - Total: **R\$42,39**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

